

**Pauta da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 7º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 06/02/2024.**

**Ordem do dia: (1ª Parte).**

REQUERIMENTO Nº 019/2024, de 03/01/2024, de autoria do VEREADOR JOSÉ ARLEDO – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria competente, realizar a instalação de luminárias com lâmpadas de LED na Rua 1º de Maio, no perímetro entre a Avenida Barão do Rio Branco e a BR 316, no Bairro Centro.

REQUERIMENTO Nº 020/2024, de 01/02/2024, de autoria do VEREADOR JOSÉ ARLEDO – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria competente, implementar campanha dedicada à promoção da saúde mental e emocional, de forma permanente no município.

REQUERIMENTO Nº 021/2024, de 31/01/2024, de autoria do VEREADOR NENCA DA COHAB – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria competente, realizar a implantação do Projeto Corujão da Saúde, que tem como objetivo principal difundir informações sobre prevenção, diagnóstico e assistência as doenças sexualmente IST (HIV, Empate Virais e etc....), em horários alternativos, preferencialmente, das 16:00 às 00:00 horas.

REQUERIMENTO Nº 022/2024, de 30/01/2024, de autoria do VEREADOR EVERTON MATOS – Solicitando ao Gestor Municipal, realizar estudo de viabilidade técnica visando a implantação de áreas de carga e descarga de mercadorias e para instalação de semáforos, bem como implementar a sinalização horizontal e vertical pertinente, na Travessa Lauro Sodré, no perímetro entre as Ruas Hernani Lameira e Euzébio Foreliza, Bairro Milagre.

REQUERIMENTO Nº 023/2024, de 31/01/2024, de autoria do VEREADOR PROFESSOR ROSIMAR POSSIDÔNIO – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, providenciar a instalação de 01 (um) redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Vitória Régia, no perímetro entre as Alamedas Bragança e Liberdade, Bairro São José.

PROJETO DE DECRETO Nº 001/2024, de 15/01/2023, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL – Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos, e dá outras providências. Art. 1º. Ficam concedidos Títulos Honoríficos de CIDADÃO DE CASTANHAL / HONRA AO MÉRITO / MÉRITO LEGISLATIVO, de acordo com a relação disposta no ANEXO I, em apenso, por relevantes serviços prestados ao Município de Castanhal.

**Ordem do dia: (2ª Parte) NÃO HÁ MATÉRIA.**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Cláudio Nogueira de Moura

Diretor Legislativo